



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## PORTARIA DE Nº 123/2023 - GAB/PREFEITO – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **Sr.ª. SORAIA ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – na Creche Francisca Pereira Luciano, matrícula nº 100389-5, lotado na Secretária Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 09 de maio de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal